

1 Ata da 133ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, convocada em 26 de maio de  
2 2020 e realizada em 04 de junho do mesmo ano, por meio de vídeo conferência, com a pauta:  
3 Normas para eleição e nomeação dos dirigentes das universidades federais; Sistema de Seleção  
4 Unificada (Sisu) 2/2020 - aplicação e adesão e assuntos gerais. Estiveram presentes os reitores ou  
5 os seus representantes. Alfredo Macedo Gomes (UFPE); Antonio Claudio Lucas da Nóbrega (UFF);  
6 Cláudia Aparecida Marlière de Lima (UFOP); Dácio Roberto Matheus (UFABC); Dagoberto Alves  
7 de Almeida (UNIFEI); Demetrius David Da Silva(UFV); Denise Pires de Carvalho (UFRJ); Edward  
8 Madureira Brasil (UFG); Emmanuel Zagury Tourinho (UFPA); Evandro Aparecidos Soares da Silva  
9 (UFMT); Fábio Josué Souza dos Santos (UFRB); Flávio Antonio dos Santos (CEFET-MG); Hugo  
10 Alex Carneiro Diniz (UFOPA); Jacques Antonio de Miranda (UFOB); Joana Angélica Guimarães  
11 (UFSB); João Carlos Salles Pires da Silva (UFBA); José Arimatéia Dantas Lopes (UFPI); José de  
12 Arimatea de Matos (UFERSA); José Geraldo Ticianeli (UFRR); Josealdo Tonholo (UFAL); Lucia  
13 Campos Pellanda (UFCSPA); Luis Eduardo Bovolato (UFT); Marcel Do Nascimento Botelho  
14 (UFRA); Marcelo Augusto Santos Turine (UFMS); Marcelo Recktenvald (UFFS); Marcia Abrão  
15 (UnB); Marcus Vinicius David (UFJF); Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (UFPB); Margarida  
16 de Aquino (UFAC); Maria José de Sena (UFRPE); Mirlene Ferreira Macedo Damázio (UFGD); Paulo  
17 Afonso Burmann (UFMS); Ricardo Luiz Lange Ness (UFCA); Ricardo Marcelo Fonseca (UFPR);  
18 Ricardo Silva Cardoso (UNIRIO); Rui Vicente Oppermann (UFRGS); Sandra Regina Goulart  
19 Almeida (UFMG); Sandro Amadeu Cerveira (UNIFAL); Soraya Soubhi Smaili (UNIFESP); Sylvio  
20 Mario Puga Ferreira (UFAM); Valder Steffen Júnior (UFU); Vicemário Simões (UFCG); Wanda  
21 Aparecida Machado Hoffmann (UFSCar).O presidente da Andifes inicia a reunião com os informes:  
22 a diretoria emitiu a Resolução da Diretoria Executiva da Andifes nº 02/2020, que dispõe sobre  
23 propostas da Andifes para biossegurança, contingências, meios pedagógicos e infraestruturas para  
24 as atividades de ensino, pesquisa e extensão, decorrentes da pandemia e, nessa Resolução,  
25 designou a Comissão de Desenvolvimento Acadêmico, Educação a Distância e Avaliação da  
26 Andifes para consolidar as reflexões atuais acerca da realidade e futuro das universidades federais;  
27 em seguida, solicita o engajamento e apoio de todos os reitores no I Congresso da Andifes, que  
28 será realizado nos dias 17 e 18 de junho por meio virtual, com atividades das Universidades e dos  
29 Colégios Fóruns assessores da Andifes. Posteriormente o presidente da Andifes abre para o  
30 primeiro ponto de pauta e cede a palavra para o reitor Ricardo Marcelo Fonseca (UFPR) que inicia  
31 relatando sobre a expiração da vigência da Medida Provisória nº 914 que, dispõe sobre o processo  
32 de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II,  
33 o que significa que volta a ter vigência a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e o Decreto nº  
34 1916 de 23 de maio de 1996. Diante disso, para as Universidades que não iniciaram os processos  
35 de eleição devem seguir as normas anteriores à MP nº 914 que, volta a estar válida. Já os que  
36 iniciaram o processo eleitoral na vigência da MP nº 914 deve continuar com base nos seus  
37 dispositivos. O reitor Ricardo Marcelo Fonseca (UFPR) informa que a Consultoria Jurídica  
38 (CONJUR) do Ministério da Educação (MEC) foi enfática ao afirmar os pontos: se o processo  
39 eleitoral e envio da lista tríplice ao MEC que não for finalizado e enviado para o MEC no prazo  
40 previsto será nomeado reitor pró-tempore e, afastou qualquer possibilidade de prorrogação do  
41 mandato na reitoria. Sobre as eleições online, tem Universidade que já teve a experiência desse  
42 modelo de consulta por sistema e foi realizada com sucesso a citar, o exemplo da UNIFESSPA.  
43 Aberto aos questionamentos: a definição da data de início do mandato dos reitores, se é na

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior SCS,  
Quadra 1, Bloco K, nº 30, salas 801 a 804, 8º andar, Ed. Denasa, CEP: 70398-900 Brasília/DF Telefone:  
(61) 3321-6341; fax: (61) 3321-4425

44 publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou se é no momento da posse conforme orientado pela  
45 CONJUR do MEC. Em resposta aos questionamentos: o advogado da associação, Claudismar  
46 Zupiroli, responde sobre a data de mandato dos reitores, a única base que o MEC usa é a Lei nº  
47 8112, mas não é essa lei que regulamenta o mandato e sim a legislação eleitoral. Como  
48 encaminhamento o presidente da Andifes afirma que será feita uma consulta junto ao MEC sobre  
49 o prazo do mandato dos reitores; sobre os procedimentos da eleição sugere que realizem reuniões  
50 com os reitores das Universidades envolvidas para ajustar os encaminhamentos e preocupações e  
51 para deliberar um posicionamento. No próximo ponto de pauta a Coordenadora do Colégio de Pró-  
52 reitores de Graduação das IFES (COGRAD), Isabel Marian Hartmann de Quadros (UNIFESP)  
53 realiza apresentação sobre o Sistema de Seleção Unificada (SiSu) – Ingresso e Matrícula, a  
54 apresentação pode ser solicitada junto a Secretaria Executiva da Andifes. Após discussões sobre  
55 este tema, o presidente da Andifes encaminha por realizar uma Nota Andifes em apoio as políticas  
56 afirmativas, esclarecer e evitar que se propague os ataques contra as cotas raciais nas  
57 Universidades Federais. Aberto aos assuntos gerais. A reitoria Soraya Smaili (UNIFESP) convida  
58 todos os reitores para participarem da Marcha Virtual pela Vida, no dia 9 de junho. O reitor Rui  
59 Vicente Oppermann (UFRGS) informa que a Andifes se associou ao Observatório Latino Americano  
60 entre a Comunidade Europeia e a América Latina (OBREAL), destaca a importância da entrada da  
61 Andifes no Observatório, e também informa que no dia 11 de junho haverá uma reunião. O reitor  
62 Sandro Amadeu Cerveira (UNIFAL-MG) sugere que a Andifes provoque a Subsecretaria de  
63 Planejamento e Orçamento (SPO) do MEC sobre os procedimentos de nomeações e, se possível  
64 elaborar uma nota dando segurança jurídica para a Andifes. Como encaminhamento final, o  
65 presidente da Andifes define: seguir a orientação do reitor Sandro Amadeu Cerveira (UNIFAL-MG);  
66 sobre os procedimentos de nomeação, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas  
67 das IFES (FORGEPE) está realizando debates e logo que possível apresentará a resposta ao pleno  
68 da Andifes. Após os encaminhamentos, o presidente da Andifes finaliza a 133ª Reunião  
69 Extraordinária do Conselho Pleno. As declarações completas dessa reunião estão gravadas e  
70 disponíveis para consulta. Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Henrique de Sousa Balduino,  
71 secretário executivo, lavrei a presente ata.

Gustavo Henrique de Sousa Balduino  
Secretário executivo da Andifes  
E-mail: [andifes@andifes.org.br](mailto:andifes@andifes.org.br) <http://www.andifes.org.br>